



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões

IOBJP – Publicação nº 373 – Ano III de 13 de julho de 2017

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 001/2017 – Processo nº 002/2017

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 002/2017, tendo objeto a contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessária para a troca de cobertura (telhas), da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EMEF “HELIO DAMANTE”**, localizada neste Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, conforme especificado no memorial descritivo e planilha de custos, parte integrante deste convite, tipo menor preço, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Setor de Licitação, na Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. Bom Jesus dos Perdões, 11 de julho de 2017.

Aditamento nº 001 ao Contrato nº 059/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: **FRANCISCA MARQUES DE OLIVEIRA AMÉRICO**

Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 12 meses, a contar da data da assinatura do presente termo de 18/05/2017 a 17/05/2018

Valor: O valor global contratual passará a ser de R\$ 18.062,76 (dezoito mil, sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), em virtude de reajuste contratual no IGP-M.

Data: **18/06/2017**

Onde se Le:

Aditamento nº 008 ao Contrato nº 0039/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: **RUBENS THOMAZ GRANDA**

Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 12 meses, a contar da data da assinatura do presente termo de 02/07/2017 a 01/07/2018

Valor: O valor global contratual passará a ser de R\$ 57.452,42 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Data: **02/07/2017**

Leia-se:

Aditamento nº 008 ao Contrato nº 0039/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: **RUBENS THOMAZ GRANDA**

Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 12 meses, a contar da data da assinatura do presente termo de 02/07/2017 a 01/07/2018



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 373 – Ano III de 13 de julho de 2017

Valor: O valor global contratual passará a ser de R\$ 57.452,42 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Data: **02/07/2017**